

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise técnica da proposta - G CLIMATIZACAO LTDA - Lote 1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

28 de abril de 2026 às 13:29

Para: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00
Pregão Eletrônico nº 020/2026
Licitante: G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45.167.551/0001-82
Referência: Lote 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **29/04/2026, às 10:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM



PROPOSTA E PLANILHAS OK.zip
4316K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

29 de abril de 2026 às 08:03

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026 da Licitante classificada sob análise, empresa G CLIMATIZACAO LTDA, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

O objeto ofertado na Proposta não atende ao exigido no Termo de Referência. Vejamos:

a) Para as planilhas de todos os profissionais:

Conforme já informado anteriormente durante diligência a outras licitantes, há duplicidade na Provisão de Férias (Item 4.1.6): Identificou-se a manutenção do percentual de 8,33% no item 4.1.6 (Módulo 4). Conforme a metodologia adotada pelo TJAM, o custo integral das férias e do adicional (1/3) já está absorvido no Submódulo 2.1 (11,11%). A permanência do item 4.1.6 configura dupla contagem, inflacionando artificialmente o custo unitário do posto de trabalho. Portanto o item 4.1.6. deve estar zerado.

O cálculo do item 3.4 está incorreto, o cálculo correto deve ser: Aviso prévio trabalhado (item 3.3) multiplicado pela porcentagem total do submódulo 2.2, ou seja, 1,34% x 36,80%.

b) Para a planilha do Auxiliar de refrigeração:

Além das inconsistências apontadas anteriormente, a planilha está sem o percentual do GILL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP).

c) Para a planilha do Técnico de Refrigeração:

Além das inconsistências apontadas anteriormente, na planilha da licitante está sendo diminuído o valor do auxílio transporte, considerando que o cálculo do auxílio transporte é negativo, a licitante deve zerar o custo do auxílio transporte.

d) Para a planilha dos consumíveis:

A quantidade correta do item 59 Conector Wago 32A – 4mm é: 2000 unidades;

A quantidade correta do item 62 Terminal pino pré-isolado 2,5mm² – 4mm é: 2000 unidades.

e) O valor global do Serviço de Tratamento de água do Chiller está incorreto. Considerando que o valor global ofertado foi de R\$ 38.500,00, o valor mensal deve ser: R\$ 38.500 dividido por 12.

f) A licitante não apresentou valores para os serviços e materiais sob demanda.

B - PLANILHA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA SERVIÇOS E MATERIAIS SOB DEMANDA – PROVISÃO ANUAL		
Descrição	UN	Valor Unitário
Serviço de Rebobinamento de Motor Elétrico de 1,5 CV - Trifásco, com substituição de rolamentos, tampas, ventoinhas e pintura	svç	
Revisão completa de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência até 15 CV	svç	
Revisão completa de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência até 20 CV	svç	
Placa evaporadora Multi LG EBR81221804	und	
Bomba de Drenagem 230V IDP-407A	und	
Válvula de Expansão LG DFAGU Aju36719711	und	
Bomba de dreno evaporadora IDP 4012A	und	
Placa Display LG receptora 6871A20096T	und	
Placa sub condensadora split LG VRF EBR65990101	und	
Sensor de Oleo compressor inverter AJJ73639907	und	
Motor ventilador VRF DC310V 8P	und	
Sensor Temperatura Triplo 5+5+200K Lg Ebg61826501	und	

2) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não é possível avaliar a exequibilidade da proposta, considerando que a proposta da licitante está incompleta.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

As diligências necessárias estão apontadas no item 1.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas